



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 115 /2016

Canoinhas, 08 de maio de 2016

Exmº Sr.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA

DD. Prefeito Municipal

Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, o Projeto de Lei nº 105/2016 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de bens moveis ao 3º Batalhão de Polícia Militar"

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 4291

Hora: 10:23

Data: 09/06/2016

Ver. Célio Galeski
Presidente